



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

L I D O  
Em. 06/02/13  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 9550 /2013**  
**(Deputado RAAD MASSOUH)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a iluminação da Feira do Produtor Atacadão na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Feira do Produtor Atacadão na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposta é fruto de reivindicação dos produtores bem como de toda comunidade da região, que pleiteia melhores condições para comercialização das mercadorias expostas naquela localidade.

Válido salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

*“III – preservar os interesses gerais e coletivos;*

*IV – promover o bem de todos;”*

Oportunamente coloco à disposição do Poder Executivo o valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme dotação orçamentária de minha autoria destinada à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal na Lei Orçamentária do ano de 2013, sob a descrição de “ampliação da rede de iluminação pública-ampliação da rede de iluminação nas RA`S do Distrito Federal”.

Sendo assim contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação da presente proposição:

Sala das Sessões de de 2013.

**RAAD MASSOUH**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9550/2013  
Folha Nº 01 - #

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 05/Fev/2013 13:35

11928



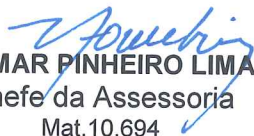
# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em 27/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

